

**EDITAL Nº 07/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA.**

**Processo: 2 3 2 3 2 . 0 0 0 2 2 8 / 2 0 2 4 - 5 7**

**RETIFICAÇÃO da 2ª chamada de Excedentes**

A Comissão de Análise do processo de seleção referente ao Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica - 1º semestre letivo de 2024 do IF Sudeste MG - Campus Muriaé torna pública a 2ª chamada de excedentes do processo, conforme item 12.3 do edital.

Os estudantes contemplados nesta chamada de excedentes receberão, **de outubro de 2024 a janeiro de 2025 (calendário acadêmico do ano letivo de 2024)**, suporte financeiro no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para contribuir com a sua permanência conforme suas demandas e necessidades básicas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos, cursos complementares extracurriculares, uniforme); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche); despesas com moradia estudantil, alimentação e atenção à saúde, de acordo com Art. 3º do Decreto 7234/10.

**ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES!!!**

- 1) **DADOS BANCÁRIOS** - Caberá ao estudante contemplado na modalidade “Manutenção” do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica do Campus Muriaé enviar seus dados bancários para o endereço de e-mail [pnaes.muriae@ifsudestemg.edu.br](mailto:pnaes.muriae@ifsudestemg.edu.br), em até **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de publicação da chamada de excedentes.
- 2) Deverá ser anexada cópia de documento em que conste o **NOME DO BANCO**, o número da **AGÊNCIA**, o número da **OPERAÇÃO**, se for o caso, e o número da **CONTA BANCÁRIA**.
- 3) A conta bancária deverá estar ativa e ser, exclusivamente, em nome do estudante, mesmo que menor de idade.
- 4) Podem ser apresentadas contas de bancos digitais, desde que atendidas as demais exigências.
- 5) Não haverá pagamento em função de dados bancários informados de forma incompleta ou incorreta ou nas situações de contas bancárias com problemas. Neste caso, o estudante será notificado por e-mail para prestar esclarecimentos ou enviar os dados bancários corretos em até 05 (cinco) dias úteis a partir do envio da comunicação. Não havendo êxito, o candidato será desclassificado, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.
- 6) **Data limite para envio de dados bancários: até as 23h59min do dia 06 de novembro de 2024.**

**OBS 1: Os alunos que já enviaram os dados bancários no ato da inscrição e não houveram alterações posteriores, não precisam enviar novamente.**

**OBS 2: Para fazer jus ao recebimento da bolsa o aluno deverá estar com a matrícula ativa.**

### Listagem dos Excedentes Convocados

44 Leticia Vieira de Souza Fontoura
45 Gabriel André Gonçalves
46 Igor Gomes Pontes
47 Clara Nicole de Araújo Mendes
48 Rafaela Aparecida oliveira da silva
49 Neysa Helena Freitas
50 Isadora da Silva Gomes
51 Nicolas Dos Santos Pedrosa
52 Pedro Henrique da Rocha Dornelas
53 Alicia Cecilia de Souza Rodrigues
56 Raissa Cristina Inacio da Silva
58 Guilherme dos Santos Bazil
60 Maria Luiza Silva dos Santos
61 Laysa Martins Teixeira
62 Cailaine Vitória Paraguai dos Santos
63 Clara Rodrigues Da Silva Simões
64 Rafael do Amaral Pascoal
65 Pedro Henrique Oliveira Clemente
66 Vitoria Maria dos Santos
67 Sarah Adrielly da Silva Souza
68 Mateus Carvalho Pedro
69 Maria Paula Aparecida Silva Rocha
70 Jamilla Lucas Henriques de Souza
71 Isabelly Nery Siqueira
72 Handerson Valentim Damasceno Filho
73 Edwirge Medeiros Oliveira
74 Gilmar de Oliveira Siqueira
75 Raffaella Luize Lucindo da silva
76 Davi Miguel de Oliveira Pinheiro
77 Lucas Vieira Silva
78 Gabriel Lopes Lanes
79 Carlos Daniel Vicente de Souza
80 Mariana Fontes Falcão
81 Lucas Dias Nunes
82 Bernardo Souza Carreiro
83 Lucas Lana Pereira
84 Ana Clara Galdino Silva
85 Elisa da Silva Oliveira

86 Maiquele de Assis Alves
87 Gabriela Oliveira Fernandes
88 MARIANA DIAS FERNANDES
89 Maria Caroliny Peixoto Bittencourt
90 Gabriela de Paula Cipriano da Rocha
91 Sophia Milton da Paixão
92 Édson Miguel Dias Ferreira
93 Kayllane Alves Maia
94 Rayane Conceição Medeiros de Oliveira
95 Paulo Vinicius Duarte Braga
96 Ravi Almeida Gonçalves
97 Dayane de Resende Fortunato
99 Jéssica da Silva Paixão
100 Ana Luiza da Silva Teixeira
101 Paulo Victor Faria Martins
102 Anna Karla de Sousa Raimundo
103 MIGUEL DE PAULA AGOSTINI
104 Kaua Jampier Morales da Silva
105 Ricardo Junio Santos Oliveira
106 Rayner Henriques de Souza
107 Igor Lorrete Carvalho
108 Heitor Oliveira de Mesquita
109 Leticia Gonçalves de Oliveira
110 Tayane Nepomuceno Manhanini
111 Letícia da Silva Figueira
112 Ysabela Aparecida Salviato Davi
113 Anderson Gabriel Aguiar de Assis
114 Karoline Alves de Lima
115 Davi Marques Louzada
116 Stephany de Araújo Oliveira
117 Maria Clara da Silva Matias
118 KAUA FELIPHE DE PAULA INACIO
119 Hellen de Souza
120 Luanna Coimbra Abreu Lima
121 Enzo Henrique Silva

Os resultados foram divulgados conforme Orientação Técnica nº 7/2022 - REICGPDP, do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do IF Sudeste MG.

Muriae, 31 de outubro de 2024.

**Fausto Martins Netto**  
**Diretor Geral IF Sudeste MG – Campus Muriae**